



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO III Referente ao Contrato nº 049/2025

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 049/2025, originário da **Concorrência Eletrônica nº 003/2025**, que tem por objeto a contratação, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de construção de estrutura metálica para cobertura de veículos no Corpo de Bombeiros Militar, neste município de Taquari/RS, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **MH CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.485.080/0001-01, estabelecida à Rua Maranhão, nº 421, Bairro Universitário, no município de Lajeado, RS, CEP 95914-720, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Márcia Maria Hahn, inscrita no CPF sob o nº 899.663.090-04, com base no Parecer Jurídico nº 700/2025 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente ratificada pela autoridade superior, acrescenta-se à CLÁUSULA QUINTA, que trata “DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, no item “V.1”, valor correspondente a adequação de projeto, a fim de qualificar a obra e atender as normas vigentes, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à CLÁUSULA QUINTA, que trata “DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, no item “V.1”, a título de adequação de projeto, o valor de **R\$ 13.925,00 (treze mil, novecentos e vinte e cinco reais)**, conforme discriminado no pedido anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 02 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
CONTRATANTE

MH CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

SÉRGIO VINÍCIUS NOSCHANG
FISCAL-ANUENTE

TESTEMUNHAS:

